

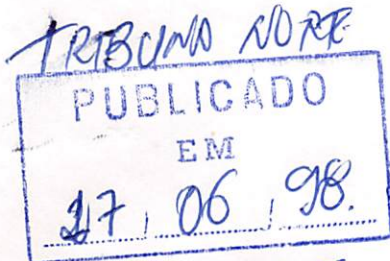


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

C.G.C.: 95.548.400/0001-42

Avenida Jamil Assad Jamus, s/n - Fone (043) 464-1265 - - Mauá da Serra - Paraná

LEI Nº 014/98.



PAG. 04-C

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

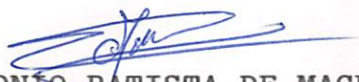
LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ALIENAR O TRATOR ESTEIRAS - ( CATERPILLAR), Modelo D 4 D-77 Motor Caterpillar 4 Cilindros, Embreagem Óleo, transmissão Direta, 5 Marchas Partida Elétrica.

ART. 2º - O bem Móvel acima deverá ser Avaliado, por Comissão Especial, designada pelo CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 1.998.

  
ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL